



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 012, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Torna sem efeito as Portarias 009/2024 e nº010/2024, de 29 de janeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias nº 009/2024 (Designa Pregoeiros e sua Equipe de Apoio Permanente); e nº 010/2024 (Constitui Comissão Permanente para Julgamento de Licitações e Cadastro de Fornecedores), publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município em 29 de janeiro de 2024, Edição 3447, páginas 3 e 4, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, aos 30 de janeiro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 30/1/2024

Página: 03 Edição 3448